



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE DISCIPLINA



Nome do Componente Curricular em português: Educação Física Corpo e Cultura		Código: EFD350
Nome do Componente Curricular em inglês: Physical Education, Body and Culture		
Nome e sigla do departamento: CEDUFOP		Unidade acadêmica: REITORIA
Carga horária semestral 30 horas	Carga horária semanal teórica 02 horas/aula	Carga horária semanal prática 00 hora/aula
Ementa: Educação Física e a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Educação Física e a Educação para o ensino de Direitos Humanos. Educação Física, Corpo, Cultura e diversidades.		
Conteúdo programático: Unidade I a) Educação Física e a Educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena. Unidade II Educação Física e a Educação para o ensino de Direitos Humanos. Unidade II Educação Física, Corpo, Cultura e diversidades.		
Bibliografia básica: BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP n. 8 , de 06 de março de 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192 BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP n. 3 , de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf		



BRASIL. **Lei n. 10.639**, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.639.htm

BRASIL. **Lei n. 11.645**, de 11 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11645.htm

BRASIL. **Lei n. 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução CNE/CP n. 1**, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_02.pdf

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). **Resolução CNE/CP n. 1**, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>

SOARES, C. L. (org). **Pesquisas sobre o corpo: ciências humanas e educação**. Campinas/SP: Autores Associados, 2007.

Bibliografia complementar:

BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria da Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**. Brasília: SECAD, 2006.

BRASIL. Ministério da Educação / Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **História e cultura africana e afro-brasileira na educação infantil**. Brasília: MEC/SECADI, UFSCar, 2014.

FILHO, G. R.; BERNARDES, V. A. M.; NASCIMENTO, J. G. **Educação para as relações étnico-raciais: outras perspectivas para o Brasil**. Uberlândia: Editora Gráfica Lops, 2012.